

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –
SEMADS**

Superintendência de Processos - SUPRO
Gerência de Contratos – GCONT



215

NUP: 9.074926/2026

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, CELEBRA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representado por sua Secretária Municipal, a Sr.^a **NATHALIA CORTEZ DIOGENES BRANDÃO**, Matrícula: 954596, e do outro lado à empresa **CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, estabelecida na Av. Capitão Júlio Bezerra, nº 823 - Bairro São Francisco, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ 04.245.998/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ILBERTO FONSECA DE SOUZA FILHO**, portador do RG 143196 SSP/RR e CPF 605.061.302-82, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 12287/2021/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, oriundo do Processo 12287/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CHAVES E FECHADURAS (INCLUINDO À ABERTURA E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS CINTEPLANDO TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO), PARA ATENDER A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento, o prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do Artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 12287/2021/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SAMARES GALVAO EM 12/02/2026 09:09:53
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NATHALIA CORTEZ DIOGENES BRANDAO EM 12/02/2026 08:58:31
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA EM 11/02/2026 12:49:15

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMAÇÃO DO EDITOR: 87020457

Ilberto Fonseca de Souza Filho
605.061.302-82
Secretário Administrativo

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –
SEMADS**
Superintendência de Processos - SUPRO
Gerência de Contratos – GCONT



E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 11 de fevereiro de 2026.

PELO CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

NATHALIA CORTEZ DIOGENES BRANDÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PELA CONTRATADA:

Ilberto Fonseca de Souza Filho
ILBERTO FONSECA DE SOUZA FILHO
CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME

Ilberto Fonseca de Souza Filho
CPF: 605.061.302-82
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

NOME: SAMARES GALVÃO

MATRÍCULA: 955249

NOME: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA

MATRÍCULA: 958980



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SAMARES GALVAO EM 12/02/2026 09:09:53
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NATHALIA CORTEZ DIOGENES BRANDAO EM 12/02/2026 08:58:31
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA EM 11/02/2026 12:49:15

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciudadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8702C48F7